PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 160 /2025

EMENTA: Denomina via pública de “Isolina Cordeiro Brasil”.

AUTOR: Vereador Claudemir Zanco – PL

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 10 de setembro de 2025

RELATOR: Anne Gomes

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Claudemir Zanco (PL), tem por objetivo denominar de “Isolina Cordeiro Brasil” a via pública situada no Loteamento Vale Verde, no Município de Pato Branco.

A iniciativa visa prestar justa homenagem à professora Isolina Cordeiro Brasil, que dedicou sua vida à educação, atuando como professora, diretora e inspetora educacional em diversas cidades do Paraná, destacando-se por seu compromisso com o ensino público e pela sua atuação comunitária e social. Faleceu em 16 de outubro de 2015, deixando um legado reconhecido na área da educação.

O projeto encontra-se instruído com biografia, justificativa, certidão de óbito e mapa da via pública, conforme determina a Lei Municipal nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Nos termos do art. 9º, inciso XXI, e art. 32 da Lei Orgânica Municipal, compete ao Município legislar sobre a denominação de vias e logradouros públicos, sendo legítima a iniciativa parlamentar. Assim, o projeto encontra com respaldo constitucional, legal e regimental, não havendo vícios de iniciativa ou de competência.

Portanto, a proposição apresenta-se regular quanto aos aspectos jurídico, constitucional e regimental, estando apta a seguir sua tramitação legislativa.

Assinado por 4 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, ALEXANDRE ZOCHE, FABRICIO PREIS DE MELLO e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/407B-0E1C-3D2B-A1BA e informe o código 407B-0E1C-3D2B-A1BA

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria atende aos princípios da Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, observando estrutura normativa adequada, clareza e concisão.

A epígrafe e ementa estão redigidas de forma correta, o artigo 1º delimita o objeto da norma, e o artigo 2º contém a cláusula de vigência, estando a proposição em conformidade com as exigências legais.

O Departamento de Legística e Técnica Legislativa procedeu à pré-análise do texto, conforme Memorando nº 2.607/2025, certificando a adequação da redação à técnica legislativa exigida, não havendo necessidade de emendas.

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando que o Projeto de Lei nº 160/2025 observa os aspectos constitucional, legal, jurídico e regimental, bem como está adequado à técnica legislativa e cumpre integralmente os requisitos da Lei nº 2.347/2004, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores Anne Gomes - PSD, Rafael Foss - União Brasil, Fabrício Preis De Mello - PL e o presidente da Comissão, Alexandre Zoche - PRD, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 160/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 4 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, ALEXANDRE ZOCHE, FABRICIO PREIS DE MELLO e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/407B-0E1C-3D2B-A1BA e informe o código 407B-0E1C-3D2B-A1BA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 407B-0E1C-3D2B-A1BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 20/10/2025 17:57:47 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 20/10/2025 18:04:00 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 20/10/2025 18:11:01 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 21/10/2025 09:50:59 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/407B-0E1C-3D2B-A1BA